

## Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

## EDITAL Nº 02/2025

## DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações subsequentes e Decreto Municipal nº 2.724/2016, torna público a proposta de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviada no prazo concedido, a fim de receber análise da Administração Pública Municipal objetivando desenvolver projeto com Organização da Sociedade Civil que ofereça serviço de educação, saúde e assistência social que tenha como público alvo as pessoas com deficiência para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação no exercício de 2025, conforme segue:

ORGANIZAÇÃO DA	OBJETO	VALOR	FONTE DE
SOCIEDADE CIVIL			RECURSOS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE	Oferecer o serviço às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno do espectro autista (TEA) em três eixos, sendo assistência social, educação e saúde que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.	R\$ 562.533,12	MUNICIPAL

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para que a sociedade manifeste-se a respeito da proposta de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, Setor de Protocolo, Praça Carlos Gomes nº 40, das 09:00 às 16:00 horas.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do Chamamento Público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, tendo em vista a tipificação do objeto da proposta a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Tambaú, 07 de fevereiro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal